



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 023/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/3416.

OBJETO: Aquisição de material ambulatorial para uso nos pacientes SUS nas Unidades de Saúde do Município.

CREDOR: AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 42.261.804/0001-94

VALOR: R\$ 3.512,00 (três mil quinhentos e doze reais)

CREDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD HOSP. LTDA

CNPJ: 94.516.671/0001-53

VALOR: R\$ 694,50 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

CREDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VALOR: R\$ 1.652,00 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

CREDOR: NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

CNPJ: 48.214.680/0001-72

VALOR: R\$ 9.774,00 (nove mil setecentos e setenta e quatro reais)

CREDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ: 11.318.264/0001-04

VALOR: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

Dotação	: 2025/1003 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	16.552,50
Programa de Trabalho	: 08.01.10.301.0028.2050 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS		
Destinação	: 3110319 - Transferências FNS Emenda Individual- Manut.Atenção Primária		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Ordem de Fornecimento, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 16 de maio de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal